

Diário do Legislativo de 03/03/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 213ª Reunião Ordinária

2.2 - Reunião de Debates

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.990/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Gil Pereira, a vigorar a partir de 5/3/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.746, de 22/6/1999, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete II - 4 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de fevereiro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.991/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 5/3/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.899, de 30/6/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 4 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de fevereiro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.992/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Júlio, a vigorar a partir de 5/3/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.588, de 1º/2/1999, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de fevereiro de 2001.

ATAS

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º/3/2001

Presidência dos Deputados Ivo José e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagem nº 180/2001 (encaminha o Projeto de Lei nº 1.393/2001), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.394 a 1.396/2001 - Requerimentos nºs 1.919 e 1.920/2001 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo e Sebastião Navarro Vieira - Comunicação Não Recebida: Comunicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Doutor Viana, Rogério Correia, Fábio Avelar, Marco Régis e João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisões da Presidência (2) - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - João Leite - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Marco Régis, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 180/2001*

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A medida ora proposta tem em vista viabilizar a redução da carga tributária incidente sobre operações internas com medicamentos, a ser concretizada em regulamento específico.

Para maiores esclarecimentos aos Srs. Deputados, faço juntar a esta a exposição que me foi encaminhada pelo Secretário de Estado da Fazenda, na qual estão consubstanciadas as diretrizes que o Governo adotará para permitir o maior acesso dos usuários aos medicamentos essenciais.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as manifestações de meu alto apreço e especial consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.393/2001

Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 1º - A subalínea b.5 do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 -

I -

b.5 - medicamentos, observados os prazos, a forma, os produtos alcançados, as condições e a disciplina de controle estabelecidos em regulamento."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.394/2001

Institui o Dia da Solidariedade no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Solidariedade no Estado, a ser comemorado no sábado mais próximo do dia nove de agosto.

Art. 2º - O Dia da Solidariedade caracterizar-se-á por ações desenvolvidas pelo poder público, contando com o envolvimento voluntário de empresas, de organizações não governamentais e da sociedade como um todo, e promoverá as seguintes ações:

I – prestação de serviços à comunidade;

II – doação de bens e serviços à população carente;

III – distribuição de alimentos, vestuário e mercadorias em geral;

IV – eventos culturais, artísticos e recreativos com entrada franca ou com renda destinada a entidades assistenciais devidamente reconhecidas;

V – outras ações que estimulem a solidariedade.

Art. 3º - A Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente tomará as providências cabíveis para a regulamentação e implementação desta lei.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2001.

Pedro Pinduca

Justificação: A proposta que ora apresentamos tem por objetivo instituir no Estado o Dia da Solidariedade, visando estimular programas e ações voluntárias. Em todo o mundo tem aumentado o número de ações desenvolvidas em parceria entre o setor público, as empresas e as organizações não governamentais, envolvendo a sociedade como um todo em prol da população menos favorecida. Reconhecidamente, esses esforços conjuntos produzem melhores resultados que ações isoladas de um ou outro segmento da sociedade em favor da melhoria da vida dos que têm menos. A solidariedade é a forma moderna de enfrentar a desigualdade social.

Escolhemos a data de 9 de agosto em homenagem ao sociólogo mineiro Herbert de Souza, o Betinho. Ele, que tão bem ilustrou a solidariedade em nosso País, nos deixou exatamente nesse dia. Urge, portanto, dar prosseguimento a um trabalho tão bom. Betinho foi o principal líder da campanha contra a miséria no País, dando-nos não só uma aula de humanidade, mas, principalmente, uma lição de vida. Porém, acreditamos que a fome de nossa gente não se limita à comida. São muitas as necessidades de nossa população carente. Daí, a idéia do Dia da Solidariedade, em que cada cidadão de boa-vontade poderá doar o melhor de si: sua solidariedade, seu talento, seu trabalho voluntário e o que mais puder doar em benefício daqueles que têm tão pouco e necessitam de tanto.

O poder público se fará presente regulamentando, divulgando e viabilizando a nossa campanha. O resultado será um grande mutirão pela solidariedade.

Pelos motivos expostos e pelo alcance social de nossa proposta, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.395/2001

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Agricultura Orgânica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Agricultura Orgânica do Estado de Minas Gerais – CEAO-MG -, órgão normativo, deliberativo e regulador da política agrícola estadual para a agricultura orgânica, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Compete ao CEAO-MG:

I – definir as políticas públicas e formular as diretrizes de programas e projetos destinados ao desenvolvimento da agricultura orgânica no âmbito estadual;

II – acompanhar o processo de definição das diretrizes e normas para a produção orgânica no Estado de Minas Gerais, a serem estabelecidas por meio do Ministério da Agricultura e Abastecimento;

III – promover estudos, pesquisas e publicações de temas relativos à produção, à industrialização e à comercialização de produtos orgânicos;

IV – realizar e apoiar a realização de seminários e outros eventos objetivando a divulgação, o fortalecimento e o desenvolvimento da agricultura orgânica;

V – cooperar e realizar convênios com órgãos federais, estaduais e municipais e com instituições da sociedade civil organizada na consecução de meios para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura orgânica;

VI – fomentar intercâmbios com organizações congêneres nacionais e internacionais e contribuir com iniciativas pertinentes à área da produção de alimentos orgânicos;

VII – manter atualizadas a documentação e a legislação pertinentes à área da agricultura orgânica;

VIII – instituir comissões ou grupos de trabalhos;

IX – elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º - O CEAO-MG será composto por doze membros titulares e igual número de suplentes, representantes de instituições governamentais e instituições da sociedade civil organizada em igual proporção, mantendo uma paridade harmônica para orientar a tomada de decisões.

§ 1º - A coordenação do processo para escolha dos membros das instituições governamentais será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

§ 2º - As Prefeituras Municipais, que atuam com programas próprios em agricultura orgânica, terão um representante efetivo e um suplente no CEAO-MG, escolhidos por meio de sistemática própria das Prefeituras;

§ 3º - Para escolha dos membros das instituições da sociedade civil organizada, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, promoverá, no prazo de trinta dias após a publicação desta lei, uma conferência sobre agricultura orgânica, durante a qual as entidades da sociedade civil ligadas ao tema escolherão seus representantes, incluindo suplentes, e os indicarão ao Poder Executivo no prazo de quinze dias a contar da realização da conferência.

§ 4º - A escolha dos membros das instituições da sociedade civil organizada obedecerá a sistemática própria dessas instituições;

§ 5º - O Presidente e o Vice-Presidente do CEAO-MG serão eleitos entre seus pares.

§ 6º - O Presidente do CEAO-MG será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente, e na ausência simultânea de ambos presidirá o Conselho o Conselheiro com maior idade.

Art 4º - Os membros do CEAO-MG terão mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez.

Art 5º - A função de Conselheiro do CEAO-MG não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestados ao Estado.

Art 6º - O CEAO-MG contará com apoio material, técnico, operacional e financeiro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para suas atividades, bem como para as ações voltadas à agricultura orgânica no Estado.

Art 7º - As despesas decorrentes da instalação do CEAO-MG correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2001.

Marco Régis

Justificação:O Brasil ocupa, hoje, o sétimo lugar em fornecimento de matéria-prima para o Mercado Comum Europeu. Os principais países consumidores e os principais países produtores do Terceiro Mundo são:

Principais países produtores do Terceiro Mundo	Produtos	Principais países consumidores no mundo
México	Cafê e frutas tropicais	Alemanha, Holanda, Suíça, França e Inglaterra
Argentina	Cereais e carnes	Estados Unidos

Chile	Frutas secas	Japão
Colômbia e Peru	Açúcar e café	
República Dominicana	Frutas, cacau, café e banana	
Costa Rica	Frutas	
Brasil	Café, açúcar, óleos, cacau	
Egito	Ervas medicinais e algodão	
Turquia	Uvas, damasco e sultanas	
Índia	Chá e especiarias (pimenta e algodão)	
Austrália	Algodão e cereais	

Dados mais recentes apontam que o mercado internacional de produtos orgânicos movimenta US\$40.000.000.000,00 por ano. É motivado por esse fato que o Ministério da Agricultura, em suas recentes medidas de apoio às exportações agrícolas, mencionou a intenção de criar um programa de incentivo à produção orgânica em nosso País.

O crescimento da agricultura orgânica nos mercados nacional e internacional ocorre pela grande sustentabilidade desse sistema de produção proposto, pois garante um alto nível de conservação ambiental do ecossistema em que se assenta a agropecuária (solos, água e florestas), além de garantir a saúde tanto dos agricultores na produção como dos consumidores, que têm a sua disposição um produto de alto nível de qualidade.

Este projeto se justifica pela importância que a agricultura orgânica está adquirindo em nosso Estado, que já possui experiência na área.

Assim, propomos o reconhecimento da importância da agricultura orgânica por esta Assembléia Legislativa e a aprovação de instrumentos legais que permitam à sociedade e ao Estado promover ações com vistas a uma agricultura sustentável e socialmente justa.

Em agosto de 1994, as principais entidades que trabalham com agricultura orgânica no Brasil receberam comunicado do Ministério da Agricultura informando que o Governo Federal estava sendo pressionado, especialmente pela Comunidade Econômica Européia, a estabelecer normas nacionais para o processo de produção e comercialização de produtos orgânicos no País. Essa pressão internacional foi resultado da rodada do GATT que resultou na criação, em 1995, da Organização Mundial do Comércio - OMC - e afetava, principalmente, os interesses dos grupos de produtores brasileiros exportadores de produtos orgânicos. Esse processo resultou na nova regulamentação nacional sobre a produção, a tipificação, o processamento, o envase, a distribuição, a identificação e a certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal. O conjunto das normas foi recentemente publicado, dia 17/5/99, na Instrução Normativa nº 7 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

A produção de alimentos orgânicos (sem uso de agrotóxicos) terá um crescimento de 60% na safra de 2000 e 2001. A demanda aumenta cerca de 25% ao ano e vem avançando desde a safra de 1996 e 1997. Esse crescimento levará os agricultores a procurar novas alternativas para a comercialização de seus produtos.

A produção de orgânicos será orientada pelo Conselho Estadual de Agricultura Orgânica, de acordo com as normas internacionais de reconhecimento dos produtos orgânicos.

A produção orgânica em nosso Estado deixará de ser uma atividade restrita a poucos grupos com orientação ecológica, disputando somente os chamados "nichos de mercados". Ela começa a ser uma alternativa concreta e crescente para a inclusão dos agricultores familiares nos mercados locais, estaduais, regionais e também no mercado internacional. Isso posto, solicito o apoio dos Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI 1.396/2001

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona e da outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica obrigatório o atendimento prioritário nas caixas dos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres às seguintes pessoas:

I - aposentadas por tempo de serviço ou invalidez;

II - com mais de sessenta anos de idade;

III - portadores de deficiência física;

IV - mulheres grávidas e lactantes;

V - doentes graves.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais a que se refere o artigo anterior deverão afixar cartazes, destacando o benefício estabelecido nesta lei.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento comercial a aplicação de multa de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs -, dobrada a cada reincidência.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais referidos no art. 1º terão o prazo de sessenta dias a contar da regulamentação desta lei para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, fevereiro de 2001.

Agostinho da Silveira

Justificação: Assim como já vem ocorrendo nas instituições bancárias e nas repartições públicas do Estado, que oferecem atendimento prioritário ao grupo de pessoas mencionado no projeto, torna-se necessário também que os estabelecimentos comerciais referidos coloquem o mesmo tipo de serviço à disposição. Nada mais justo e digno para essas pessoas do que terem um pouco de consideração e respeito por parte desses estabelecimentos, poupando-os de ficarem em filas por um longo período de tempo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.919/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com Dom Geraldo Majella Agnelo por sua elevação ao posto de Cardeal da Igreja Católica. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.920/2001, dos Deputados Edson Rezende e Doutor Viana, pleiteando seja solicitado ao Secretário da Saúde que providencie a vacinação em massa contra a febre amarela da população das cidades onde houve casos comprovados ou suspeitos da doença, estendendo-se posteriormente esse procedimento à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte e à das demais cidades do Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo e Sebastião Navarro Vieira.

Comunicação Não Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte comunicação:

COMUNICAÇÃO

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dando ciência do falecimento do Sr. Walther Moreira Salles, fundador do UNIBANCO, ocorrido em 27/2/2001, em Araras, SP. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Doutor Viana, Rogério Correia, Fábio Avelar, Marco Régis e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

Tendo em vista a aprovação de requerimento do Colégio de Líderes, na reunião ordinária de 22/2/2001, no qual solicitam a prorrogação por 60 dias do prazo da CPI para apurar irregularidades na execução de obras municipais financiadas com recursos do Fundo SOMMA, e considerando:

que, conforme dispõe o § 3º do art. 67 do Regimento Interno, enquanto não é feita a indicação de Liderança no início de cada sessão legislativa, considera-se Líder o Deputado mais idoso;

que o PDT e o PSB ainda não haviam indicado seus Líderes até a reunião ordinária de 22/2/2001;

e que as assinaturas constantes no requerimento do Colégio de Líderes não são as dos membros mais idosos das referidas bancadas,

a Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 83 do Regimento Interno, torna sem efeito a votação do referido requerimento, por não preencher os pressupostos regimentais.

Mesa da Assembléia, 1º de março de 2001.

Ivo José, 2º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Decisão da Presidência

A Presidência, considerando que ainda não foram designados os membros das Comissões permanentes para o biênio 2001-2002, torna sem efeito despachos proferidos na reunião ordinária de 20/2/2001, referentes a requerimentos dos Deputados Agostinho Silveira, Dalmo Ribeiro Silva e Dinis Pinheiro, em que solicitam o encaminhamento à comissão seguinte, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 1.176, 1.286 e 1.300/2000, por perda de prazo nas comissões onde se encontram.

Mesa da Assembléia, 1º de março de 2001.

Ivo José, 2º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Antônio Andrade - indicação dos Deputados João Pinto Ribeiro, Gil Pereira e Agostinho Silveira para Vice-Líderes do Governo; e Cristiano Canêdo - indicação de seu nome para Líder do PTB e do Deputado Ambrósio Pinto para Vice-Líder da mesma bancada. (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, temos projetos na pauta, mas não temos "quorum" para a continuação dos trabalhos. Solicito a V. Exa. que encerre a reunião, de plano.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 2, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 2/3/2001

Presidência do Deputado Ivo José

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ivo José - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Ermano Batista - Gil Pereira - João Leite - José Braga - Marco Régis.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 5, às 20 horas.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da CPI da Saúde, a realizar-se às 15 horas do dia 7/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Fausto Ferrer Fróes, FHEMIG, e Francisco Leopoldo Lemos, Coordenador de Zoonoses da Secretaria da Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Cristiano Canêdo, Bené Guedes e Geraldo Rezende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/3/2001, às 15 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar parecer o emitido pelo relator.

Sala das Comissões, 2 de março de 2001.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do BNDES

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/3/2001, às 15h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de março de 2001.

Luiz Menezes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani, Marcelo Gonçalves e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/3/2001, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os Srs. Rogério Ghedin Servidei, Vereador à Câmara Municipal de Juiz de Fora, e Geraldo Henrique Alves, Presidente da Associação de Defesa da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Sala das Comissões, 2 de março de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 1º/3/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sebastião Navarro Vieira, notificando o falecimento do Sr. Walther Moreira Salles, ocorrido em 27/2/2001, no Rio de Janeiro. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Silviano Miranda, ocorrido em 26/2/2001, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 22/2/2001

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, imprensa, o Deputado Miguel Martini ocupou, na sessão de ontem, esta tribuna para fazer uma denúncia grave. Mostrou, com riqueza de detalhes, a manipulação de uma concorrência pública para beneficiar uma grande empreiteira que recentemente deixou Minas Gerais e mudou-se para São Paulo: a Construtora Andrade Gutierrez. Quero aditar à denúncia do Líder do meu partido algumas informações, além de tornar públicas conseqüências e resultados desse tipo de procedimento adotado pelo Prefeito de Belo Horizonte.

Cometerá um grande engano quem, para amenizar a denúncia, disser que estou tentando o terceiro turno das eleições ou que este tipo de discurso é uma apelação de derrotado. Ao receber mais de 45% dos votos válidos nas eleições passadas, recebi também um mandato. O povo de Belo Horizonte, tanto os que votaram em mim quanto os que reelegeram o atual Prefeito, indicaram-me o caminho da oposição. Impuseram-me a obrigação de fiscalizar os atos da administração. Mandaram-me usar minha voz no lugar da voz dos que querem decência, transparência e eficiência na condução dos destinos da cidade. É assim no regime democrático. Portanto, não há nenhum sentimento menor, não existe desforra pessoal. Cumpro uma obrigação política e atendo ao imperativo da minha consciência de cidadão belo-horizontino.

Por esses motivos, trago um discurso escrito, para que cada palavra tenha o seu exato significado, para que possa ser divulgado. Até para que possa ser respondido, sem ofensas, sem ilações estranhas, sem interpretações interessadas, sem sofismas.

Vou direto aos fatos: o "Diário Oficial do Município", de Belo Horizonte, publicou na edição de 30/8/2000 (em plena campanha eleitoral) a Abertura de Licitação SP 113/00-DO-080, "que tem por objeto a execução de serviços e obras do Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia da Pampulha – PROPAM -, localizadas em área sob jurisdição da Administração Regional Pampulha". A abertura de concorrência informa ainda que o custo do edital é de R\$1.300,00 e que o valor de depósito de garantia de participação é de R\$680.000,00.

Pode-se inferir que se trata de uma concorrência grande, cujos detalhes estarão no edital que custa R\$1.300,00. Essa prática, embora legal, não deixa de ser uma forma de sonegar informações ao cidadão comum, à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público. Só ficam sabendo de tudo os compradores desse caro edital.

O edital totaliza 28 laudas, devidamente autenticadas pela Diretoria Jurídica da SUDECAP, e é assinado pelo seu então Superintendente Murilo de Campos Valadares. Não farei a sua leitura. Destacarei, entretanto, os pontos importantes e ponho o inteiro teor do documento à disposição de quem queira dele tomar conhecimento.

Primeiro, o objeto da licitação: "Execução de serviços e obras do Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia da Pampulha – PROPAM -", compreendendo: dragagem por sucção e recalque com transporte a longa distância – DLD -; canalização do ribeirão Pampulha; canalização do córrego do Engenho Nogueira; e construção do novo vertedouro da Pampulha. Tipo de Licitação: menor preço. Prazo de recebimento das propostas: 3 de outubro de 2000. Preço de referência dos serviços e obras: R\$ 68.292.449,16 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Prazo: quatro anos (1.460 dias corridos)".

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, essa licitação, a maior da história da Prefeitura, foi publicada em pleno período da campanha eleitoral, em que o Sr. Célio de Castro lançava mão de todos os artifícios para garantir a sua reeleição. Ele já tinha anunciado a obra de continuação da Av. Pedro II - que não se viabilizou; já tinha lançado e depois cancelado a licitação para ampliação da Av. Antônio Carlos. A licitação de que estou agora tratando parecia mais uma das muitas promessas vazias para garantir votos enganando a população. Entretanto, fomos procurado por pessoas que afirmavam que essa licitação era mais do que simples promessa. Era, na verdade, uma licitação de cartas marcadas. O vencedor já fora escolhido, e o edital fora preparado para que isso acontecesse. Tudo sem nenhuma ofensa à Lei nº 8.666. Todo o processo respeitando rigorosamente a legislação. Mas de cartas marcadas.

A denúncia naquele momento poderia ser interpretada também como um artifício eleitoral e poderia simplesmente suspender o processo fraudulento, perdendo-se a oportunidade de, em defesa da moralidade pública, mostrar como, infelizmente, ainda agem alguns administradores. Foram publicados dois anúncios cifrados. Um no "Correio Braziliense" do dia 8/12/00, com os seguintes dizeres: "ML 13 Vdo. Terreno a beira lago. Despoluído, interessante para quem gosta de Ambiente Gostoso na Capital de JK. Área de 68,2ha, chegando até 113 de área total. Prazo um quadriênio p/ pagamento, contar a partir dia 3. Enviar proposta Caixa Postal 711." O outro anúncio, publicado na edição de 10 a 16/11/00 no jornal "O Tempo" de Betim, foi assim redigido: "O Lago Despoluído – Só interessa a Ambiente Gostoso na Capital de JK. Serão 68,2ha até chegar a 113, no tempo de um quadriênio que começou no dia 3".

Estes anúncios trazem indicadores sobre dados importantes da licitação e mostram quem iria ganhá-la. Decodificados os dados dos anúncios, verifica-se que: Ambiente Gostoso – com o A e o G maiúsculas – AG – significa Andrade Gutierrez; Lago Despoluído, despoluição da Lagoa da Pampulha; Capital de JK, Belo Horizonte; Área de 68,2ha – R\$ 68,2 milhões de reais –, preço de referências dos serviços e obras; até 113ha de área total refere-se ao número da licitação da SUDECAP, que é 113/00-DO-080; prazo de um quadriênio; 4 anos, ou 1.460 dias corridos – prazo de conclusão dos serviços.

O "Diário Oficial do Município", do dia 22/12/00, publicou a classificação final, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Andrade Gutierrez Ltda., licitante que ofertou o menor preço global.

Confirmavam-se as suspeitas. Era previsível o final da licitação; curiosa, porém, foi a publicação do resultado às vésperas do Natal. Ou terá sido de propósito?

Esse artifício do anúncio cifrado, se não me engano, foi usado, pela primeira vez, pelo jornalista Jânio de Freitas, antes da vigência da Lei nº 8.666, para mostrar como se formavam os conluios entre as empreiteiras e os setores da administração pública. Está sempre em benefício de poucos interessados: ou o dinheiro ou o poder como recompensa. Muitas vezes estão os dois.

O advento da Lei nº 8.666 exigiu procedimentos mais sofisticados. Contra o anúncio cifrado, fizeram outros anúncios cifrados. Nesse sentido, a notícia publicada pelo jornal "Estado de Minas", do dia 21 deste mês, dando conta de que havia uma profusão de anúncios cifrados, cada um deles indicando uma empresa diferente como vencedora da licitação, soa como uma confissão, ou seja, uma espécie de álibi contra algum "moralista" que viesse a denunciar uma administração tão honesta, tão transparente e tão participativa, como se autointitulam os atuais detentores do poder em Belo Horizonte.

Não repetirei a lista de "coincidência" apontadas pelo Deputado Miguel Martini, as quais serão entregues ao Ministério Público para as providências cabíveis. Entretanto, acho necessário enfatizar um procedimento que, por si só, invalida todo o processo e sobre o qual as entidades representativas dos empreiteiros precisam se pronunciar. Os licitantes tomaram conhecimento prévio dos concorrentes em virtude dos prazos antecipadamente estabelecidos para as visitas técnicas e o recolhimento de garantias. Se conheciam isso antes, teria havido alguma combinação ou acerto entre eles? Como se explica a ausência de disputa entre eles e a retirada de impugnações ao edital de concorrência?

Mas, por trás de tudo, ainda existe um projeto técnico extremamente restritivo à participação na concorrência. Talvez aí esteja o chamado pulo-do-gato, pois, com as restrições, afunila-se a escolha do vencedor. Escolhido este, o edital abre uma brecha para que a metodologia original do projeto seja substituída por outra, muito mais conhecida pela empresa vencedora e muito mais lucrativa.

Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, é evidente que os responsáveis, tanto da Prefeitura, quanto da empresa, tentarão desqualificar a denúncia. Mostrarão os outros anúncios, apelarão para o discurso ideológico: o processo eleitoral passado como motivação, o compromisso permanente que dizem ter com o uso correto do dinheiro público e outros argumentos, todos adjetivos. Dirão que tudo está de acordo com a lei.

Esse episódio pode ser a ponta de um "iceberg". Ao que parece, e todos os indícios apontam na mesma direção, estão reinaugurando um procedimento que foi muito comum nos tempos da ditadura militar. O chefe aparente era o Cel. Mário Andreazza, que comandava todo o esquema de obras. As empresas davam suporte ao poder, financiando as campanhas eleitorais de um grupo da ARENA, e o poder encaminhava as obras, que, quase sempre, eram superfaturadas. E as comissões eram distribuídas generosamente.

Esse tempo não pode voltar. Alguns dos que estão no poder municipal combateram, até de armas na mão, esse conluio tão nocivo ao nosso desenvolvimento político e ético. Todos sabemos que existem os nostálgicos da ditadura e conhecemos os seus métodos. O que era conluio não pode apresentar-se hoje sob a capa de parceria. A mudança da palavra não modifica o valor moral de um ato. Essas grandes empresas têm um único compromisso: o faturamento e o lucro dele decorrente. Elas têm condições de apresentar os candidatos e de retirar as candidaturas, estabelecendo-se uma relação incestuosa com o poder, na qual a verdade, a ética e a moral são apenas palavras vazias. Valem, somente, o lucro e o poder.

A luta pelo aprimoramento do processo democrático não é bandeira de um só partido. Os que se apossam da verdade e julgam dela fazer um monopólio servem mais à causa do autoritarismo que à liberdade. Um mesmo tipo de procedimento não pode ser virtuoso quando é praticado por um grupo, e pecaminoso quando são os adversários os responsáveis, os fins justificando os meios.

É importante para todos, sobretudo para os Srs. Célio de Castro, Fernando Pimentel e Murilo Valadares, que esse episódio seja investigado. É indispensável que as relações da PBH com a Construtora Andrade Gutierrez sejam passadas a limpo. Desde a negociação de um processo que se arrastava na justiça, passando pelas obras da construção do clube da BEPREM, pelo perdão de impostos à TELEMAR, da qual a Andrade é sócia, até essa licitação com tantos vícios e com tantas dúvidas.

O ex-Vice-Prefeito Marcos Sant'Ana, um empresário absolutamente correto, foi um dos que mais lutou para que se implantasse um processo de relações honestas entre o poder público e as empresas, sobretudo as empreiteiras. Por tudo que sei, ele foi marginalizado na administração e defenestrado como Vice por tentar impor procedimentos éticos e morais, como sempre defendeu, no relacionamento com os empreiteiros e os prestadores de serviço.

Não estou fazendo acusações levianas, nem chamando de ladrões os atuais administradores. Não tenho medo das ameaças nem das pressões que, certamente, virão. Mas, em nome da verdade, da credibilidade dos agentes políticos, essas denúncias não podem ficar sem um esclarecimento - como, hoje, tentou fazer o Sr. Murilo Valadares, que, em vez de responder à denúncia do Deputado Miguel Martini, ameaça processar. Isso lembra a ditadura, ele é o agente político que não responde e ameaça prender.

Obra tão importante, tão urgente e tão desejada pela população precisa ser cristalina, como deve ficar a água da Lagoa da Pampulha. É isto que eu desejo. E tenho certeza de que estou afinado com a vontade dos meus conterrâneos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos abordar alguns aspectos do sistema penitenciário e, por incrível que pareça, não falaremos da demonstração de força na rebelião de São Paulo, dada nos últimos dias, pelos grupos armados, que estão dentro das penitenciárias paulistas. Também não vamos abordar a questão das mazelas do sistema carcerário. Acreditamos que falaremos de assunto que muitas vezes não é notícia nos jornais. Trata-se da questão da solução que vemos, cada vez mais viável, para o problema penitenciário e carcerário em geral em nosso Estado.

Hoje, na parte da manhã, acompanhado pelo Prof. Fábio dos Santos, Diretor do Serviço de Assistência Judiciária da PUC e também membro da Pastoral Carcerária, juntamente com o advogado Kumaira, da PUC, e o estagiário Juliano, estivemos visitando a Penitenciária Nelson Hungria.

Estive lá pela última vez dos dias 1º a 4/12/2000, quando houve a rebelião dos seis pavilhões da parte superior da penitenciária. Rebelião essa que foi desencadeada um mês depois da anterior, porque os internos não tiveram suas reivindicações atendidas. Eram questões básicas de justiça, que deveriam nortear o sistema carcerário. Eles reivindicavam a substituição da diretoria da Penitenciária Nelson Hungria, comandada pelo Maj. Marcelo. Ele, na CPI do Sistema Carcerário, chegou a afirmar que a penitenciária era de segurança máxima, mas de recuperação zero. Afirmou também que ali estavam produzindo novos marginais para serem devolvidos à sociedade depois. De que adiantava aquela segurança máxima se, na realidade, o que a sociedade podia esperar era o pior depois que o recluso ficasse ali durante o cumprimento de sua pena?

Os internos também reivindicavam a transferência e demissão da diretoria pelos métodos truculentos que tinham na gestão daquele presidio. As denúncias de tortura e de desrespeito aos direitos humanos era uma constante na Comissão de Direitos Humanos.

As outras reivindicações já eram garantidas pela Lei de Execução Penal, mas também não eram cumpridas, como a agilidade nos seus processos.

Ano passado, acompanhamos três internos daquele estabelecimento penal. Dois eram defendidos pela assistência judiciária da Pastoral Carcerária e já haviam, inclusive, cumprido suas penas. Um deles já estava cumprindo seis meses a mais da pena prevista e ainda estava detido naquela unidade prisional.

Quando da CPI do Sistema Carcerário, em 1987, identificamos situações das mais absurdas, como advogados que iam lá de 15 em 15 dias ou uma vez por semana e recebiam pelo trabalho diário. É evidente que a situação dos assistentes penitenciários, do ponto de vista salarial, é terrível, mas não justifica, em hipótese nenhuma, esse procedimento daquele que recebeu a delegação de defender os internos.

Nos últimos tempos essa situação melhorou, mas a morosidade e as dificuldades de atendimento continuam presentes. Só no ano passado acompanhamos esses três casos como emblemáticos da situação de abandono a que a assistência judiciária gratuita estava relegando os 750 internos da Penitenciária Nelson Hungria.

Outra das reivindicações dos internos era maior respeito às visitas. Aqui já denunciávamos, juntamente com o Deputado João Leite, a situação vexaminosa que crianças de 8, 9 anos passam ou passavam naquela unidade prisional com revistas feitas em total desrespeito à uma lei estadual aprovada nesta Assembléia e às normas mínimas de respeito aos que ali vão visitar os internos.

Passado o período mais turbulento da rebelião do ano passado, a Secretária de Justiça promoveu mudanças.

Imediatamente, nomeou o Dr. Gérson, que é também Diretor da Penitenciária de Unai, para ser Diretor Interino naquela unidade prisional, que, por sua vez, nomeou dois Juizes aposentados, o Dr. Getúlio e o Dr. Moacir, um para desempenhar papel na Diretoria-Geral, e outro na Diretoria Administrativa. Foram nomeados também um guarda penitenciário como Diretor de Segurança, o Sr. Ildeu, e o Dr. Vítor Diretor Jurídico, uma pessoa afeita à questão dos direitos humanos e da problemática do sistema carcerário.

Não venho aqui trazer a notícia de que aconteceu uma revolução na Nelson Hungria, com relação ao tratamento dos internos, mas quero registrar que mudanças simples e significativas foram implementadas naquela unidade.

Foi efetivada uma providência reivindicada há muito, que é a instalação de um bebedouro para que os familiares, que lá ficam 4, 5, 6, 8 horas em pé nas filas, pudessem ter acesso ao mínimo, que é água potável.

Além do mais, serão implementadas, nos próximos dias, outras duas medidas fundamentais: a construção de um canil, para abrigar cães farejadores de drogas e para que possam atuar na segurança, e um detector de metais. Gostaria de dizer que essas duas medidas praticamente vão acabar com as revistas feitas aos visitantes de forma vexaminosa, de forma desrespeitosa. Com toda certeza, com essas duas medidas, nenhum familiar precisará ficar mais que uma ou duas horas nas filas esperando para visitar seus entes queridos.

Apesar de já estarem prometidas, essas duas medidas ainda não foram implementadas. Então, queremos fazer um apelo à Secretaria da Justiça, já que entendemos que ela quer desenvolver realmente, em Nova Contagem, uma experiência modelo para a reinserção, para a recuperação dos presos, dos internos daquela unidade educacional. Sabemos que a Secretária enfrenta dificuldades na própria Secretaria, porque lá há um setor conservador, que ainda acredita na indústria do preso. Como essa não é a posição da Secretária, exigimos que essas mudanças sejam implementadas rapidamente.

Outra medida foi tomada com o intuito de viabilizar o diálogo com a direção: foram eleitos representantes dos 12 pavilhões, que estão se reunindo periodicamente com a direção do presidio e discutindo todos os problemas e as dificuldades encontradas.

Quanto ao Projeto Perspectiva, ele está sendo ampliado em Nova Contagem, incluindo reciclagem de "marmitex", em função do alumínio, e, brevemente, vamos ter lá, segundo informações que recebemos, uma fábrica de caixotes e urnas mortuárias.

Então, vemos que, muitas vezes, no que diz respeito ao trabalho do interno, questão fundamental para a sua ressocialização, para a redução da sua pena e também para aprender uma profissão para que possa se reincorporar ao sistema, à sociedade, existem medidas fáceis, viáveis e que, até agora, não estão implicando nenhuma despesa para a Secretaria da Justiça.

A Penitenciária Nelson Hungria não tem nenhum veículo para transportar internos, porque os dois que possuía há três anos foram entregues à Polícia Militar, que acabou não fazendo a escolta, dizendo - o que é correto - que essa não é sua responsabilidade. Por isso, constantemente, há dificuldades para se levar um preso ao médico ou para levá-lo para prestar depoimento na VEC de Contagem ou na VEC de Belo Horizonte, o que acaba não acontecendo. Essas questões estruturais poderiam agilizar e facilitar em muito as reivindicações do interno.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre Deputado, solidarizando-me com V. Exa., é com grande expectativa que estamos esperando que a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos possa, a partir do mês de maio, conforme projeto de lei votado por nós nesta Casa e sancionado pelo Governador Itamar Franco, assumir, já na primeira etapa, o CERESP da Gameleira, o de Betim e a Dutra Ladeira, Anexos I e II. Pode ter certeza de que também estamos torcendo muito para que a Secretaria possa ter essa estrutura, como disse V. Exa.

Há 15 dias, aproximadamente, fiz uma visita à Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da Gameleira e pudemos constatar também o sofrimento dos presos que se encontram ali. E o sofrimento é das duas partes, na medida em que temos aquele barril de pólvora na mão de quatro policiais civis apenas, sendo uma mulher, verbalmente agredida pelos presos, constantemente, por estar naquele setor de triagem. São cerca de 210 presos, 95 aguardando julgamento. Em compensação, 115 já condenados estão aguardando transferência, o que, infelizmente, não vem ocorrendo. Estamos torcendo para que o Governador Itamar Franco, de uma vez por todas, estruture essa Secretaria e retire esses presos condenados, que são verdadeiros barris de pólvora. É o caso da Divisão de Tóxicos e outras Delegacias, como a de Furtos e Roubos e o Centro de Triagem da Lagoinha.

Quanto à Delegacia de Tóxicos, é uma questão em relação à qual o Governo tem de tomar providências o mais rápido possível. Vimos, lá, cerca de 10 presos aguardando para serem levados ao pronto-socorro, para receber uma consulta médica, presos com balas alojadas no corpo. Infelizmente, estão sem nenhuma estrutura. Com certeza, teremos essa infraestrutura melhorada e o Governo assumindo, de fato, essa parte, que caberá à Secretaria da Justiça. Com certeza, começaremos a melhorar essas condições, mas acima de tudo estamos preocupados com os policiais civis da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, que vêm correndo risco constante, sendo que, infelizmente, ainda não está regulamentado o seguro de vida dessa categoria.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Apenas 10 segundos seriam suficientes para falar com o nobre Deputado, tão inteligente. Só queria dizer que, lamentavelmente, um colega nosso, seu conhecido, seu amigo, o Vereador Vicente de Paula, de Juiz de Fora, de sábado para domingo, por volta de meia-noite, foi seqüestrado no Bairro São Benedito, por um carro da Polícia Civil, uma Blazer, com sirene ligada. Foi seqüestrado por bandidos que estavam dirigindo um carro da Polícia Civil, que o levaram até Petrópolis, durante toda a madrugada, e um bandido morreu. Isso quer dizer que alguns membros da Polícia Civil estavam fazendo churrasco na cadeia pública durante a noite e a madrugada de sábado para domingo.

O Deputado Durval Ângelo - Obrigado. Amanhã, às 10 horas, a imprensa mineira vai assistir a um espetáculo inédito no Brasil. Os presos dos 12 pavilhões de Nova Contagem estarão entregando, espontaneamente, suas armas feitas dentro das cadeias. São pilhas e mais pilhas em cada pavilhão. Estão fazendo isso porque estão acreditando na nova direção que assumiu a Penitenciária Nelson Hungria. Agora as pessoas certas foram colocadas no lugar certo. Depende do Governo do Estado, da Secretaria da Justiça, dar condições para que trabalhem. Quem sabe possamos construir aqui, no nosso sistema penitenciário, uma página diferente daquela que estamos assistindo em outros Estados? Condições para isso

temos, os caminhos estão claros, só precisamos de ousadia e coragem para trilhá-los. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, congratulamo-nos com todos os colegas pelo reinício das atividades, esperando que esta Casa continue dando mostras de sua capacidade de legislar e, ao mesmo tempo, de fazer política, contribuindo, assim, para o desenvolvimento não só de Minas Gerais, mas também de todo o Brasil.

Nesta tarde, abordaremos alguns assuntos que julgamos importantes para o Estado e para a vida brasileira. Um diz respeito à PETROBRAS, que, no último exercício, gerou um lucro impressionante, de R\$10.000.000.000,00. É uma empresa cobiçada pelo capital internacional, por aqueles que não se conformam com o fato de que um país do Terceiro Mundo possa ter uma empresa do porte, do gabarito, da qualidade da PETROBRAS. Faço um alerta que poucos têm coragem de fazer: quando há vazamento de petróleo, a mídia cerra as baterias contra a PETROBRAS. Os festivos ambientalistas procedem da mesma maneira, como se uma minoria soubesse ou fosse responsável pelos destinos deste planeta. Sabemos que são pessoas conscientes da importância da preservação do meio ambiente. Aliás, essa consciência ecológica não é tão antiga, porque a primeira conferência sobre meio ambiente foi realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia. Somente 20 anos depois foi realizada a Eco-92, no Rio de Janeiro. Portanto, toda a literatura importante sobre o meio ambiente existe há pouco mais de 30 anos. Obviamente, todos se preocupam com o meio ambiente ao longo da história da humanidade.

Não podemos concordar com as permanentes multas contra a PETROBRAS, porque vejo nisso uma forma de solapamento, de sabotagem contra a economia dessa empresa, a fim de que se enfraqueça, e isto possa, amanhã, ser motivo de privatização. Hoje, em uma coluna de responsabilidade da equipe econômica do jornal "O Tempo", há uma denúncia de privatização branca da PETROBRAS, porque uma lei federal de 1997 permite parcerias - majoritárias ou não - com a iniciativa privada. Com isso, algumas refinarias - como a Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul - já estão em poder majoritário de grupos privados. Isso pode vir a acontecer com a Gabriel Passos e com as demais refinarias de petróleo do Brasil.

Enquanto falamos isso, volvemo-nos para a CEMIG, pois se debate a sua "desverticalização". Temos, hoje, na CEMIG, uma participação do Estado de, praticamente, 51% das ações do capital votante, e a Southern com, aproximadamente, 23%. Portanto, a empresa continua com o capital majoritário do Governo mineiro. Mas preocupamo-nos quando a ANEEL promete punir o Governo mineiro se este não tomar medidas contra a segmentação, ou o que Aureliano Chaves chama de esquarteramento, como chamava FURNAS e chamaria a CEMIG. Sabemos que o projeto deve vir à Assembléia Legislativa no caso de o Governo de Minas tomar decisões contra as pressões da ANEEL. Na verdade, sabemos que a CEMIG é uma empresa concessionária de energia elétrica, e o poder concedente é o Governo Federal. Vamos ter embaraços, mas podemos fazer um movimento em Minas Gerais contra a fragmentação ou o esquarteramento da CEMIG.

São dois os assuntos que gostaria de abordar nesta tarde. Acho que já tivemos um caminho avançado no processo de privatizações. Não sou daqueles cegos e radicais que acham que o Estado deve ser grandioso, mas também não sou daqueles mais cegos, que acham que o Estado deve ser mínimo, como pregam hoje os defensores das novas idéias do liberalismo. Acho, sim, que o Estado deve ter os pés no chão, possa desempenhar sua missão social, sua função de controlar as empresas, sem ficar restrito a um mínimo, em que não vai ter cacife de negociação internacional. Por isso mesmo, até hoje, abomino a privatização da Vale do Rio Doce, porque era uma empresa que dava ao Brasil cacife de negociação na mesa do capitalismo internacional, era tudo que o capitalismo prega: eficiente, lucrativa e competitiva. No tempo em que essa empresa era do nosso governo, era capaz de entregar o minério de ferro mais barato no Japão, mais barato que o minério da Austrália, que está muito mais próximo do Japão do que o Brasil.

Portanto, não podemos concordar com aquilo que pregam para o Brasil, com a destruição das nossas fronteiras, com o arriamento da nossa bandeira, porque, na verdade, os países que isso nos querem impor têm suas bandeiras tremulando. E, quando falo isso, volto a me indignar, a repudiar o que chamo de condomínio global anglo-americano, que bombardeou, sem dó nem piedade, novamente, o Iraque, a pretexto de que o Governo do Iraque desenvolve armas de destruição maciça. Os Estados Unidos e a Inglaterra, para mim, mãe e filho odientos, continuam querendo ser a polícia e o governo mundial, na hegemonia que se estabeleceu com o fim da União Soviética.

Quero repudiar e ao mesmo tempo saudar o terrorista Asama Bin Laden, que teve a coragem de deixar a sua riqueza e se esconder no Afeganistão, para protestar contra o poder abusivo dos Estados Unidos dentro dessa maldita ordem mundial que nos impuseram com a instalação da hegemonia anglo-americana, e principalmente a americana, nos últimos tempos.

Queremos também alertar para o Plano Colômbia, que os Estados Unidos começam a implantar, podendo ameaçar a todos na América Latina. Temos uma revista em espanhol que fala de todas as estratégias e do que está por trás do Plano Colômbia. Não vão apenas combater o que um dia o embaixador americano na Colômbia batizou de "narcoguerrilha". Na verdade, atrás disso há outros objetivos, inclusive a nossa Amazônia.

Com esses protestos, nesta tarde, quero encerrar o meu pronunciamento, que é o primeiro de alguns assuntos que queremos continuar abordando durante toda essa sessão legislativa. Não podemos ficar na tribuna da Assembléia tratando somente de problemas paroquiais, porque somos Deputados Estaduais. Aliás, abominamos mais ainda o voto distrital, que nos quer remeter para sermos Deputados dos distritos, praticamente Vereadores. Vereadores já existem em todos os municípios brasileiros - e o voto distrital nos remete mais ou menos para isso.

Somos Deputados eleitos para conhecer o Estado. Vejo da tribuna um Vereador de José Gonçalves de Minas e mais um amigo do vale do Jequitinhonha, nas galerias, que sabem que lá fomos fazer política nos estabelecendo na cidade de Berilo. Não fomos fazer política em outra cidade. Não fomos fazer politicagem no vale do Jequitinhonha, apenas estabelecemos uma base na região. Na eleição passada, fomos o Deputado majoritário em Berilo. Tivemos ainda alguns votos no município desmembrado de Berilo: o Município de José Gonçalves de Minas.

Queremos mostrar a Minas Gerais que somos um Deputado preocupado com o Estado no seu todo. Temos que conhecer o Triângulo, o Jequitinhonha, a Zona da Mata, o Sul, o Mucuri, todo o Estado. Para isso, precisamos visitar todas essas diferentes realidades, para que possamos desempenhar bem o nosso papel de Deputado na Assembléia Legislativa.

Estou dizendo isso porque estamos vivendo em um mundo globalizado, onde já não há fronteiras. Como somos cidadãos do mundo, temos que nos preocupar com o Plano Colômbia, sim. Precisamos nos preocupar com esse nefasto condomínio global anglo-americano que domina o mundo, em toda a sua plenitude.

Quero dizer aos ecologistas que sou a favor de um governo brasileiro que tenha sangue nas veias. Não quero que se construa uma bomba atômica para ser jogada nos vizinhos. O meu sonho é que o Brasil ainda consiga desenvolver um novo e proveitoso projeto nuclear. Espero que o projeto nuclear que contratamos seja jogado na lata de lixo. Como também os Estados Unidos têm jogado na lata de lixo os tratados para se evitar poluição atmosférica. Há mais de 15 anos, os países ricos têm se recusado a assinar os tratados sobre poluição. São os maiores poluidores da atmosfera e os responsáveis pelo aquecimento do planeta e pelos buracos na camada de ozônio. Por isso, hoje, temos que tratar as questões em nível mundial. Sabemos que a globalização é inevitável e irreversível, porque a humanidade avançou. Na década de 80 já se disse que o planeta era uma aldeia global. E cada vez mais seremos uma aldeia global.

Caminhamos até para um governo mundial, como numa federação como a do Brasil. Os Estados constituem a Federação brasileira e o governo central é a União. Poderemos, sim, chegar a esse governo mundial, mas temos que chegar com dignidade e com independência, nem que para isso tenhamos que construir uma bomba atômica e apontar as ogivas dos nossos mísseis, na Barreira do Inferno, para o Hemisfério Norte, para que respeitem o nosso País, que tem dimensão territorial e continental.

Consumimos 92% do que a nossa indústria produz. Não sei se dependemos tanto dos outros países, porque já temos uma tecnologia razoável para sobrevivermos. Temos água para beber e temos terra para plantar. Então, não dependemos tanto do mundo globalizado, como nos querem fazer crer. Na verdade, temos muitas coisas que os outros países não têm. Temos tudo no País. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto à tribuna desta vez, para trazer minha palavra de protesto, contra uma indignidade cometida contra um homem público mineiro, que tem uma trajetória honrada e não precisa de defesa, porque a sua história, o seu passado e a sua trajetória de vida respondem por tudo que já fez pelo nosso Estado. Refiro-me ao Prof. Aluísio Pimenta, vítima de uma agressão desrespeitosa, gratuita e covarde por parte do Vice-Governador Newton Cardoso.

O Vice-Governador com a elegância, com a sutileza, com a delicadeza que lhe são peculiares, que conhecemos bem, falou, em Varginha - por incrível que pareça, isso foi publicado no jornal oficial da cidade, no órgão oficial do Município de Varginha, no dia 14 de fevereiro, na página 2, -, que o problema do Prof. Aluísio Pimenta é geriátrico, que ele é um homem senil. Repito que, pela sua história de vida, o Prof. Aluísio Pimenta não precisa de defesa, ainda mais partindo de quem partiu esse ataque, desrespeitoso, uma vergonha

cometida contra um homem público que, ao longo de sua vida pública, tem prestado os melhores serviços a Minas e ao Brasil.

Lembro-me bem - eu ainda era adolescente, quase uma criança - quando o Prof. Aluísio Pimenta, como Reitor da UFMG, teve a dignidade, a honradez e a hombridade de enfrentar os representantes da ditadura e impedir que, na universidade, se fizesse caça às bruxas. Sei bem dessa história porque ao lado do Prof. Aluísio Pimenta estavam muitos homens dignos de Minas. Estavam o Prof. Edgar Godoy da Mata Machado e tantos outros. Entre eles, para meu orgulho e minha honra pessoal, estava o meu pai, Amílcar Viana Martins, que também foi vítima, ao lado do Prof. Aluísio Pimenta, da saga dos ditadores. Foram caçados, juntos, do serviço público, banidos da vida pública, porque defendiam a democracia, defendiam os pobres do nosso País. Por isso, conheço bem a história do Prof. Aluísio Pimenta como Reitor da UFMG como homem público que exerceu várias funções, chegando inclusive a Ministro de Estado da Cultura, um Ministro que defendeu e representou as mais caras tradições da cultura de Minas Gerais. Por tudo isso, repito, o Prof. Aluísio Pimenta não precisa de defesa.

Mas não poderia ficar calado diante da indignidade de um homem que tem uma trajetória, no mínimo, duvidosa, que, ao longo da sua vida pública, ao contrário do Prof. Aluísio Pimenta, tem colhido, para dizer o mínimo, versões polêmicas sobre a sua trajetória, sobre a origem da sua fortuna, sobre o seu passado como homem público, sobre os seus atos como Governador de Minas, e por aí afora. E esse mesmo homem tem a coragem de atacar um homem honrado, alegando o mais frágil dos argumentos, o dos ignorantes: o Prof. Aluísio Pimenta é um homem idoso.

Em outras sociedades mais sábias, a idade é uma razão de respeito, respeito à sabedoria oriunda da acumulação de conhecimentos, possível apenas com a idade avançada. Entretanto, esse homem a quem chamo de trator e que tem outros apelidos - os quais omitirei por não ser deselegante como ele - teve a coragem de dizer que o problema do Prof. Aluísio Pimenta é geriátrico, é de senilidade.

Não estou entrando no mérito da questão da criação do Centro Universitário do Sul de Minas em Varginha. A Universidade do Estado de Minas Gerais é uma matéria que deve ser discutida por todos os mineiros, todos os homens de bem, pois é um projeto generoso, com a marca e o carinho de tantas pessoas e, em especial, do Prof. Aluísio Pimenta. Curiosamente, essa Universidade foi criada quando Newton Cardoso era Governador do Estado, apesar de ele sempre combater seu funcionamento. É uma Universidade gratuita, no interior, destinada aos estudantes pobres do Estado, a fim de proporcionar-lhes acesso ao ensino superior.

O projeto está cheio de problemas: a criação de novas unidades dessa Universidade é matéria que precisa de uma discussão aprofundada. Entretanto não me refiro a isso, mas ao gesto de desrespeito e indignidade deste Vice-Governador, que não tem o direito de desrespeitar um homem com a trajetória e história de vida do Prof. Aluísio Pimenta, glória da vida pública de Minas Gerais e homem que nos orgulhamos de ter ao lado.

O Prof. Aluísio Pimenta é hoje membro da Academia Mineira de Letras e tantos serviços já prestou, como Reitor da UFMG e da UEMG; representante do Brasil no Banco de Desenvolvimento, em Washington; Ministro de Estado da Cultura e outros. Esse velho professor dedicou sua vida ao ensino e à educação e tem uma sensibilidade social que permite aliar sua preocupação com a educação com a preocupação com a pobreza, sobretudo da juventude.

Antes de passar, com prazer, a palavra a nosso Líder, Deputado João Leite, repito o que já foi dito pelo Deputado Ulysses Guimarães, ao ser chamado de velho pelo então candidato à Presidência da República, Collor de Melo, que tinha, como candidato à Vice-Presidência, Itamar Franco: "Sr. Vice-Governador, o Prof. Aluísio Pimenta pode ser velho, mas, ao contrário de V. Exa., não é velhaco".

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Amílcar Martins, com tristeza, faço aparte a V. Exa., ao ver um mestre, que todos aprendemos a amar e respeitar, ser publicamente atacado. Isso é uma indignidade, um deboche.

V. Exa. faz muito bem de analisar as duas trajetórias. Em sua trajetória recente, o Vice-Governador, como um trator, passou pela Prefeitura de Contagem, acabando com a Secretaria da Cultura.

Ele tem desprezo por questões tão importantes que o Prof. Aluísio Pimenta e V. Exa. vêm defendendo, que são, além da questão da cultura, as do desenvolvimento social e do esporte. Isso não é importante para o Vice-Governador. Ele é diferente do nosso mestre Aluísio Pimenta, que defende a democracia e luta pela educação. Em minha campanha recente, quantas vezes procurei-me para que fizesse um discurso? Montamos juntos um projeto voltado para as crianças, para a educação infantil, para a creche e para a pré-escola. Ele continua lutando por isso. Junto-me a V. Exa. para repudiar essa afirmativa contra o nosso mestre. A ele temos de devotar todo o nosso carinho. Essas palavras só poderiam ter vindo de uma pessoa como o Vice-Governador, que teve essa trajetória que V. Exa. muito bem mostrou. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Parabéns por trazer a público essa questão grave e essa injustiça cometida contra o Prof. Aluísio Pimenta. Como Líder da Bancada do PSDB, repudio essa atitude do nosso Vice-Governador, que não tem um mínimo de responsabilidade e de respeito por aqueles que são responsáveis por grande parte da cultura do nosso Estado, como o Prof. Aluísio Pimenta. Prestamos a nossa solidariedade ao professor. Homens públicos da estirpe do Vice-Governador só tornam as coisas públicas quando há um interesse maior por trás. Maior para ele, mas que são, na realidade, interesses menores. O Prof. Aluísio Pimenta, sem ganhar nada e sem interesse, tem estado diuturnamente em nossos gabinetes, defendendo a UEMG. Há uma grande diferença entre alguém que busca o interesse público, como no caso do Prof. Aluísio Pimenta, e alguém que busca interesses menores. Solidarizamos-nos com o Prof. Aluísio Pimenta e repudiamos a postura do Vice-Governador.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Parabenizo-o pela defesa da honra e da trajetória do Prof. Aluísio Pimenta. Em meu nome e em nome do PPS, gostaria de rechaçar todas as críticas que foram feitas contra essa personalidade tão importante de Minas.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Como Vice-Líder do PFL, solidarizo-me com uma pessoa tão culta e tão preocupada com a educação. Deputado, não se preocupe, porque o Vice-Governador Newton Cardoso confunde abatedores com batedouros. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins* - Muito obrigado. Reitero a minha palavra de indignação e o meu repúdio a esse gesto que partiu de um homem que não tem estatura moral para isso e que tem uma trajetória errática de terra arrasada e de enriquecimento ilícito, que, milagrosamente, até agora, tem escapado da justiça. Mas sabemos que virá mais pela frente. Em sua trajetória recente, à frente de um município mineiro, há mais questões que serão trazidas a público. perante o público de Minas Gerais, assumo o compromisso de continuar esse trabalho fundamental de higienização da vida política em nosso Estado. É preciso afastar o joio do trigo.

Não daremos trégua a quem não tem moral e tem a cara-de-pau de atacar um homem digno como o Prof. Aluísio Pimenta. Quem é o Vice-Governador Newton Cardoso para insultar alguém? Que direito tem para criticar uma pessoa da estatura do Prof. Aluísio Pimenta? Repito: Sr. Vice-Governador, o Prof. Aluísio Pimenta é velho, mas não é velhaco como V. Exa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa presente, como membro curador desta Casa junto ao IEPHA, não poderia deixar de aqui trazer uma ligeira reflexão. Refiro-me ao saudoso mestre Vivaldi Moreira.

"O escrever nunca tem fim". Esta, a máxima presente no brasão da Academia Mineira de Letras, traduzindo, com precisão, a idéia de imortalidade de que se revestem os homens e as mulheres que nela ingressam.

Na verdade, é através da obra literária que o homem se imortaliza e eterniza sua criação, dando testemunho de uma vida, legando a outrem suas reflexões, conhecimentos e abstrações.

Esse tem sido o propósito dos membros da Academia Mineira de Letras em seus 90 anos de existência: visar ao eterno, "a pureza, ao senso estético, mantendo na literatura a forma

impecável, a delicadeza, acima de qualquer traço menos nobre de transitoriedade. Por isso são seus membros imortais.

Fácil avaliar, portanto, a extensão da perda, quando um desses espíritos de escol parte em busca de paragens mais excelsas para receber a glória que fez por merecer.

No último 26 de janeiro, Minas Gerais ficou mais pobre!

Deixou-nos o querido Prof. Vivaldi Moreira. Numa quadra em que as razões ditadas pelo interesse econômico sobrepujam as outras dimensões do ser humano, em que a devoção à causa pública freqüentemente cede lugar a interesses inconfessáveis, sua morte representou para nós uma perda irreparável.

De Tombos, na Zona da Mata mineira, Vivaldi Moreira agigantou-se para brilhar como estrela de primeira grandeza na constelação dos grandes vultos de Minas, educado que foi na observância dos mais elevados princípios éticos, no cumprimento do dever e na dedicação incondicional à vivência da cidadania.

Instalado no Rio de Janeiro, simultaneamente ao exercício do jornalismo, Vivaldi Moreira bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, em 1937, passando a advogar nas Comarcas de Aimorés, Itaperuna, RJ, e Belo Horizonte, para onde se transferiu em 1940. Dando seguimento à atividade jornalística, assume a redação da "Revista Comercial e Industrial de Minas Gerais".

Numa caminhada repleta de êxitos, exerceu a chefia de gabinete do então Secretário de Finanças, Magalhães Pinto, no Governo de Milton Campos, de onde saiu para emprestar seu talento e sua capacidade ao Tribunal de Contas do Estado, no cargo de Auditor. Em 1964, foi nomeado Conselheiro do mesmo Tribunal, ali se aposentando, em 1980, após ocupar a sua Presidência.

Vivaldi Moreira exerceu, ainda, a chefia de gabinete do então Secretário da Justiça Martins de Oliveira, foi Chefe de Publicações do Ministério da Educação, Diretor da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional e também Diretor-Geral da Imprensa Oficial de Minas Gerais.

De todos os seus grandes feitos, certamente o que mais lhe causou contentamento e o que mais enriquece o seu legado é, exatamente, o exercício da Presidência da Academia Mineira de Letras. Com certeza, aquela Casa terá sido sua obra, sua grande paixão e - por que não dizer? - a maior expressão de sua capacidade empreendedora e criativa.

Recebido nos seus arraiais por meio de eleição, em 1960, Vivaldi Moreira tornou-se Presidente da Academia em 1975 e permaneceu no posto até 1987, quando, por decisão unânime de seus pares, foi elevado à condição de seu "Presidente Perpétuo".

Como bem lembrou o ex-Senador Murilo Badaró, ao citar Emerson, em seu discurso de comovida despedida da Academia Mineira de Letras ao seu mais estimado membro: "As instituições são a sombra dos grandes homens". Sem dúvida alguma, a Academia Mineira será o ambiente propício a refletir a sombra do seu "Presidente Perpétuo", contrastando com a luminosidade que seu espírito ali irradiará pela eternidade.

Deus nos levou o Prof. Vivaldi Moreira!

Deixou-nos, entretanto, incomparável legado moral e humano, que construiu em décadas de incondicional dedicação à causa do bem-servir e do resgate da dignidade humana. No seu exemplo de honradez e simplicidade, que permanecerá entre nós, poderemos haurir vivos ensinamentos, retratando o mais genuíno espírito de mineiridade, presente em sua obra e nas suas atitudes.

É essa presença que queremos invocar, ao encaminhar a V. Exa., nesta tarde, projeto de lei, de nossa autoria, que cria a Medalha do Mérito Vivaldi Moreira, objetivando homenagear aqueles que tiverem destacada atuação nas atividades literárias, jornalísticas e jurídicas.

Rendemos-lhe, pois, nesta tarde, justa e saudosa homenagem, reconhecendo no seu caráter um grande exemplo a ser observado, como fator de motivação e inspiração para continuar na jornada em busca de melhores dias para Minas Gerais e para o Brasil.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Deputados, imprensa, senhores que ocupam as galerias, assessoria da Casa; temos vivenciado, há vários anos, o descaso com relação ao setor produtivo e à agricultura em geral. Agora, temos acompanhado as notícias sobre a suspensão das importações de carne bovina brasileira por parte do Canadá, dos Estados Unidos e do México.

Já era de esperar essa atitude do mercado internacional, pois não temos uma política para o setor da agropecuária. Temos, sim, ações para apagar incêndios, como foi o caso da febre aftosa, que era um empecilho para que os nossos produtos conquistassem os mercados de outros países. Seria inocência acreditar que não inventariam outra desculpa para o entrave à comercialização dos nossos produtos naqueles países.

A doença da "vaca louca" é uma reação à audácia dos nossos produtores, que, com sabedoria e técnica, vinham conquistando espaço no mercado internacional. Sabem muito bem os nossos concorrentes que o Governo Federal não tem nada controlado, não tem uma política de sustentabilidade e não nos respeita como geradores de emprego e renda.

Reafirmo que, há muito, estamos falando sobre a falta de uma política séria para proteger a nossa pecuária contra a "cartelização" e o "dumping" praticados pelas indústrias de laticínios e pelos países que exportam leite subsidiado para o Brasil. Em pouco tempo, mesmo os grandes produtores serão obrigados a abandonar esse mercado incerto.

A conscientização do Governo quanto à importância da atividade como alternativa de geração de emprego é fundamental para a recuperação do setor. É preciso maior atenção do Governo Federal para o setor produtivo; é preciso mais respeito.

"Vaca louca" é uma mentira perigosa, fruto da irresponsabilidade do Governo Federal, que não tomou as cautelas necessárias no que diz respeito às ações políticas e diplomáticas no mercado internacional.

O boicote canadense incomodou a todos nós. O Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais enviou-nos manifesto de repúdio dos médicos veterinários e dos zootecnistas mineiros, contrários à posição do governo canadense, pois o boato da "vaca louca" macula a dignidade desses profissionais competentes, comprometidos com a vida.

O Presidente do Conselho, Dr. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, afirma que nenhum caso de zoonose foi constatado no território brasileiro. Aliás, convém frisar que, só em Minas Gerais, são 21 milhões de cabeças.

Sabemos que a nossa pecuária bovina se desenvolve em regime de pastagens naturais, os nossos criadores não utilizam aditivos ou hormônios promotores de crescimento e não fazem uso de rações, utilizam subprodutos de origem animal, como acontece, até mesmo, no Canadá.

O Brasil é o detentor do maior rebanho bovino comercial do mundo, e, no momento em que procura se consolidar como grande produtor e exportador de proteínas, oferecendo ao mercado mundial produtos de origem animal de excelente qualidade, com preços competitivos, é vítima de uma medida incoerente do governo canadense. E, o que é pior, sem nenhuma possibilidade de ressarcimento pelos danos sofridos. Mas a nossa certeza é a de que outros mercados entenderão essa discussão, como a imprensa tem noticiado, a exemplo do Egito, da Inglaterra, de Hong Kong, da Itália e outros, que confiam na qualidade da nossa carne e vão ampliar as importações.

Fica o meu protesto, também em nome da Comissão de Política Agropecuária desta Casa, contra as medidas adotadas pelo governo canadense e a imprudência e a lentidão do Governo brasileiro, que deveria precaver-se contra possíveis medidas como a adotada pelo governo canadense.

É bom que a delegação canadense venha ao Brasil, para servirem de garotos-propaganda dos nossos produtos no Canadá, nos Estados Unidos e no México. Repetindo as palavras dos manifestantes brasileiros: " 'Vaca louca', no Brasil, é história para boi dormir". Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/2/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.588, 1.746, de 1999, 1.899, 1.930, 1.953, de 2000, 1.990, 1.991, 1.992, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando, a partir de 5/3/2001, Andréia Eugênia de Faria do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Antoninho Nogueira do Amaral do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Carla Andréa de Lima do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Cláudia Maria de Faria Megale do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Isabel Valadares Ribeiro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Juvenal Heraclito Barbosa do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Luiz Viana David do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Marcílio Magela de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Márcio Geraldo Duarte do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Paulo César do Nascimento do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Rogério Aparecido da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Sandra Antônia Ferreira Blouin do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Walter Gonzaga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Ailton Alexssandro Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Carla Andréa de Lima para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Isabel Valadares Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Juvenal Heraclito Barbosa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Luiz Viana David para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Márcia Maria de Faria Cunha para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Marcílio Magela de Souza para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Márcio Geraldo Duarte para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Paulo César do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Rogério Aparecido da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Sandra Antônia Ferreira Blouin para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando, a partir de 5/3/2001, Marlene de Jesus Caetano Corrêa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Luana Félix Silva do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Marlene de Jesus Caetano Corrêa para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Aparecida dos Santos Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

exonerando Flávia Regina Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Flávio Henrique de Araujo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Rosângela Maria Viana Motta do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 4 horas;

exonerando Sonia Cristina da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Adilson Francisco Pereira para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 4 horas;

nomeando Aline Barroso Mourao para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Cássia Maria Pinto de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Rosângela Maria Viana Motta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Vânia Lúcia Guimarães Wanderley para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando, a partir de 5/3/2001, Carlos César Schwenck de Carvalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Marlene Tavares Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Murilo Heitor Carneiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Robelha Soares Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Valeria Maria Pereira e Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Virginia Rodrigues Ferreira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando José Geraldo Cardoso para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Maurício Gonçalves Ferreira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Ronaldo Ramon Fernandes de Brito para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Valeria Maria Pereira e Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Virginia Rodrigues Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

exonerando, a partir de 5/3/2001, Adelson Pereira França do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Arzemar Geraldo de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Lecimar Hipólito Pereira França do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Adelson Pereira França para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Arzemar Geraldo de Oliveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Lecimar Hipólito Pereira França para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 24/2/2001, que exonerou Mozart Máximo Filho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 24/2/2001, que exonerou Siomara Tupy Aguilar do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Claudia Maria Costa Polignano do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Adriana Guimarães Penêdo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ernesto Machado Coelho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Fabrício Novais e Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando João Carlos Moraes Perdigão para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando João Paulo Lucas de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Maria Júnia Pereira Sobrinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Andréa Pereira Castro do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Maria Cristina Duarte do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Corregedoria;

nomeando Eveline de Oliveira Silva para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Maria Cristina Duarte para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Presidência.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 5/3/2001, Vania Maria de Melo Navarro do cargo em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Corregedoria;

nomeando Vania Maria de Melo Navarro para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 5/3/2001, Ailton Alexssandro Alves do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/3/2001, Alexandro Franklin Souza do Nascimento do cargo de Atendente de Gabinete padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Diógenes Timo Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Jerusa Pereira Cardoso do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Júnia Regina Anatólio Lima Rohlfs do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Lúcio Braga Guimarães do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando Maria Elisa Hardy Ferreira Alves do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Marton Víctor dos Santos do cargo Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Patrícia Martins Gomes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Paulo Augusto Martins Salles do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Sueli Rejane Pinto Lopes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Talula Maria Faria Evangelista do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Alexandro Franklin Souza do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Ana Maria de Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Andreia Eugênia Faria Nogueira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Antoninho Nogueira do Amaral para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Isabela de Oliveira Melo Franco para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Ivan Bastos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Maria Eduarda Bernardi para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Rosendo Magela Reis para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Walter Gonzaga para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos da Lei nº 9.384, de 18/12/86, modificada pela Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

nomeando Cláudia Maria de Faria Megale para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Oficial de Gabinete do Presidente, padrão AL-25, código AL-DAI-1-04, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.